



NORMA TÉCNICA – A 04

RELAÇÕES SEMESTRAIS DE PESSOAL CREDENCIADO

Lisboa, 26 de abril de 2021

A Autoridade Nacional de Segurança

(António Gameiro Marques)

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

1. REFERÊNCIAS

- a. Lei Orgânica do GNS, Decreto-Lei nº3/2012, de 16 de janeiro, na sua atual redação;
- b. Resolução do Conselho de Ministros nº 50/88, de 3 de dezembro (SEGNAC 1);
- c. Resolução do Conselho de Ministros nº 37/89, de 1 de junho (SEGNAC 2);
- d. Regulamento Geral de Proteção de Dados, Lei nº 58/2019 de 08 de agosto;
- e. Regulamentos da NATO:
 - 1) C-M(2002)49 REV1- NATO Security Policy and Supporting Directives, de 20 de novembro 2020;
 - 2) AC/35-D/2000-REV8 – Directive on Personnel Security de 25 de novembro de 2020;
 - 3) AC/35-D/2003-REV5 – Directive on Industrial Security de 13 de maio de 2015;
- f. Decisão do Conselho 2013/488/EU – Regras de segurança aplicáveis à proteção da informação classificada de 23 de setembro;
- g. Decisão (EU, Euratom) da Comissão 2015/444/EU – Regras de segurança aplicáveis à proteção das informações classificadas de 13 de março;
- h. ESA/REG/004 – Regulamento de segurança da Agência Espacial Europeia, de 18 de janeiro de 2012.

2. SITUAÇÃO

- a. O Gabinete Nacional de Segurança (GNS) mantém um controlo efetivo sobre a situação dos titulares de credenciações de segurança.
- b. Os Sub-Registos elaboram semestralmente e enviam, ao GNS, relações com a indicação de todas as pessoas credenciadas que se encontram sob o seu controlo.

3. OBJETO/FINALIDADE

Regular a elaboração das Relações Semestrais dos titulares de certificados de credenciação.

4. ÂMBITO

A presente Norma aplica-se a todos os Sub-Registos.

5. EXECUÇÃO

- a. As Relações Semestrais, a elaborar pelos Sub-Registos, serão por Marca e integrarão, obrigatoriamente, os campos constantes do Anexo A:
- Posto / Categoria / Profissão;
 - N° Cartão Cidadão ou BI / NIM / NIP / NII;
 - Nome (primeiro e último);
 - Grau(s) / Designadore(s) de Credenciação;
 - Número do(s) respetivo(s) Certificado(s) de Credenciação;
 - Validade do(s) Certificado(s) de Credenciação;
 - Posto de Controlo a que pertence;
 - Observações.
- b. As Relações Semestrais têm a Classificação de Segurança de RESERVADO, excetuando-se as dos Sub-Registos que por questões de sigilo profissional estão autorizados pela Autoridade Nacional de Segurança a atribuir a Classificação de Segurança de CONFIDENCIAL.
- c. As Relações Semestrais são referidas a 31 de dezembro e a 30 de junho e deverão ser remetidas ao GNS até 20 de janeiro e 20 de julho, respetivamente.

6. DIVERSOS

As Relações Semestrais devem preferencialmente ser enviadas em formato digital através do Sistema Eletrónico de Informação (SEIF).

7. ACRÓNIMOS

- a. GNS – Gabinete Nacional de Segurança;
- b. NT – Norma Técnica.

8. ANEXOS

Anexo A – Modelo de Ficha de Relação Semestral de Pessoal Credenciado.

ANEXO A – MODELO DE FICHA DE RELAÇÃO SEMESTRAL DE PESSOAL CREDENCIADO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

Relação Semestral de Pessoal Credenciado

SUB-REGISTO:				MARCA:				
Nº	POSTO / CATEGORIA / PROFISSÃO	Nº CARTÃO CIDADÃO ou BI NIM / NIP / NII	NOME (1º e último)	CERTIFICADOS			POSTO CONTROLO	OBSERVAÇÕES
				GRAU	NÚMERO	VALIDADE		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								

(LOCAL)

(dd-mm-aaaa)

O CHEFE DO SUB-REGISTO